



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA N.º 24/2021

APROVADA
Em 21 / 06 / 2021

DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.

Data: 14/06/2021

Hora: 14h10min

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores presentes: Carlos Eduardo de Moura, Felipe Guimarães Silva Figueiredo, Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, Gilson Candido, Herivelto dos Santos Moraes, José Carlos Gomes, Júlio César Carneiro de Souza, Marco Aurélio de Souza Mayor, Regina Célia Daniel Santos, Renato Nogueira Guimarães e Rogério Ramos.

Abertura dos Trabalhos: O Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal abriu a Sessão e determinou ao 1º Secretário, Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que fizesse a chamada para verificação de quórum. Havendo quórum para início, o Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

VOTAÇÃO DA ATA: A Ata nº 23/2021, referente à 19ª Sessão Ordinária, foi **aprovada por unanimidade**.

PEQUENO EXPEDIENTE:

EXECUTIVO:

Mensagem nº 041/2021, comunica a retirada das Mensagens e seus respectivos Projetos de Leis, a seguir relacionados: Mensagem nº 025/2021 – Projeto de Lei nº 106/2017; Mensagem nº 067/2021 – Projeto de Lei nº 85/2018; Mensagem nº 133/2018 – Projeto de Lei nº 153/2018; Mensagem nº 34/2019 – Projeto de Lei nº 181/2019; Mensagem nº 60/2019 – Projeto de Lei nº 06/2020; Mensagem nº 24/2021 – Projeto de Lei nº 57/2020; Mensagem nº 34/2020 – Projeto de Lei nº 111/2020; Mensagem nº 40/2020 – Projeto de Lei nº 120/2020; Mensagem nº 17/2021 – Projeto de Lei nº 144/2021. Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 47, de 16 de dezembro de 2014”. Lei nº 6.417, de 22 de março de 2021, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônico, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera dos munícipes cadastrados para o acesso aos programas habitacionais do município”. Lei nº 6.421, de 14 de abril de 2021, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônico, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, das receitas originárias das multas de trânsito e de sua destinação, e dá outras providências”. Lei nº 6.424, de 14 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no sítio oficial da rede mundial de computadores da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los, e dá outras providências”. Lei nº 6.425, de 14 de abril de 2021, que “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DANCING SOUL PINDAMONHANGABA”. Lei nº 6.426, de 19 de abril de 2021, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônico, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera para vagas nas diversas modalidades esportivas do município”. Lei nº 6.427, de 19 de abril de 2021, que “Denomina de Rua JOSÉ JACINTHO RIBEIRO FILHO, a Rua 09 do Loteamento Parque Shangrila, localizado no bairro do Goiabal e dá outras providências”. Lei nº 6.428, de 23 de abril de 2021, que “Institui, no âmbito do município, o mês OUTUBRO FAIXA PRETA, e dá outras providências”. Lei nº 6.429, de 23 de abril de 2021, que “Denomina de Rua MARIA GOMES DA SILVA a Travessa das Palmeiras – Vila São Benedito e dá outras providências”. Lei nº 6.430, de 23 de abril de 2021, que “Altera a Lei nº 6.078, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe a regularização fundiária urbana no Município e dá outras providências”. Lei nº 6.431, de 23 de abril de 2021, que “Altera a Lei nº 6.325, de 07 de abril de 2020,



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

que dispõe a regularização fundiária do parcelamento do solo do núcleo urbano informal consolidado Vila São Benedito, no bairro Curuça, Distrito de Moreira César e dá outras providências”. Lei nº 6.433, de 28 de abril de 2021, que “Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei diretrizes orçamentárias e dá outras providências”. Lei nº 6.434, de 28 de abril de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros no exercício de 2021, à organização da Sociedade Civil, a título de subvenção social, e dá outras providências”. Lei nº 6.435, de 30 de abril de 2021, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Lei nº 6.436, de 30 de abril de 2021, que “Fica instituído o dia 03 de dezembro como o DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”. Lei nº 6.437, de 13 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial”. Lei nº 6.438, de 14 de maio de 2021, que “Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município o FESTIVAL PINDA HIP HOP”. Decreto nº 5.948, de 2 de março de 2021, que Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários”. Decreto nº 5.949, de 09 de março de 2021, que “Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso”. Decreto nº 5.950, de 09 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.951, de 9 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.958, de 24 de março de 2021, que “Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários”. Decreto nº 5.959, de 29 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.964, de 08 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso”. Decreto nº 5.966, de 9 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários”. Decreto nº 5.967, de 9 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.970, de 16 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.972, de 28 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.973, de 28 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários”. Decreto nº 5.988, de 24 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa”.

LEGISLATIVO:

Projeto de Lei nº 187/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho, “Dispõe sobre a proibição de destinação aos aterros sanitários de quaisquer tipos de resíduos sólidos não produzidos no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho, que “Dispõe sobre Normas Específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 189/2021, de autoria dos Vereadores Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, Regina Célia Daniel Santos, Felipe Guimarães Silva Figueiredo, Júlio César Carneiro de Souza, Marco Aurélio de Souza Mayor, e José Carlos Gomes – Cal, que “Disciplina as medidas administrativas e operacionais referentes a isenção do pagamento de tarifas de transporte coletivo regular, no âmbito do município de Pindamonhangaba, concedida às pessoas com deficiência e dá outras providências”.

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS:

Ofício – Secretaria Estadual de Segurança Pública, em resposta ao requerimento nº 319/2021, do Vereador Julinho Car e outros.

DIVERSOS:

Ofício PSOL Pindamonhangaba, solicitando a derrubada do Veto nº 4/2021, do Poder Executivo que “Comunica Veto ao autógrafa nº 36/2021, que dispõe sobre a iniciativa de assegurar aos usuários do transporte público municipal com deficiência e ou mobilidade reduzida, o direito de desembarque entre as



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

paradas obrigatórias (ponto de ônibus), e dá outras providências. Of. 002/2021 – OAB Pindamonhangaba, ref. acerca do Veto nº 04/2021 ao PLO 68/2021.

LEITURA DAS INDICAÇÕES E DOS REQUERIMENTOS:

Foram apresentadas e lidas as seguintes quantidades de proposições pelos Senhores Vereadores:

Indicações:

Carlos Moura – Magrão – 03, Professor Felipe Guimarães – 03; Francisco Norberto S. R Moraes-Norbertinho – 06; Gilson Nagrin – 01; José Carlos Gomes – Cal – 15; Marco Mayor – 18; Regina Célia Daniel Santos – Regininha – 02 e Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola - 01.

Requerimentos:

Carlos Moura – Magrão – 05; Professor Felipe Guimarães – 06; Francisco Norberto S. R Moraes-Norbertinho – 02; Gilson Nagrin – 04; Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela – 14; José Carlos Gomes – Cal – 07; Julinho Car – 08; Marco Mayor – 02; Regina Célia Daniel Santos – Regininha – 01; Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – 02 e Rogério Ramos – 14.

Moções:

Carlos Moura - Magrão – 01; José Carlos Gomes – Cal - 01 e Marco Mayor – 04.

QUESTÃO DE ORDEM: O Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal, solicitou 01 (um) minuto de silêncio, desde do dia 1º/06/2021 ao dia 14/06/2021, Pindamonhangaba registrou 26 (vinte e seis) óbitos de vítimas da Covid -19, e pelo falecimento do Dr. Osvaldo Afonso da Silva, médico da rede pública e privada de saúde e da Prefeitura, Pronto Socorro Municipal.

Discussão de Requerimentos:

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

1- Marco Mayor.

2- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela. **Requerimentos Verbais:** 1- Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento de Trânsito, informações dentro do prazo regimental, com relação aos objetivos e funções das instalações de câmeras de monitoramento instaladas no município. 2 - Ao Executivo Municipal, requerendo junto a Secretaria de Educação, com cópia ao Ministério Público do Trabalho, informações dentro do prazo regimental, sobre os motivos de fato e de direito que embasaram o afastamento da Professora Érika Fernanda Cândido, da Coordenação da Escola Profº Alexandre Machado, bairro das Campinas.

3- Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho. **Requerimento Verbal:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando com urgência, cópia integral do processo licitatório do Pregão nº 078/2021.

4- Gilson Nagrin. **Requerimento Verbal:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos e providências, para que seja realizado divulgações publicitárias, com intuito de orientar a população sobre a importância de procurarem atendimento precoce para o combate ao COVID- 19, na rede pública de saúde.

5- Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola.

6- Professor Felipe Guimarães.

7- Julinho Car. **Requerimentos Verbais:** 1- Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando providências urgentes para que seja realizado em todas as calçadas construídas acesso para os cadeirantes em Pindamonhangaba. 2 - Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando providências urgentes para que seja realizado o recapeamento em toda rua Dr. José Teberga, até o Recinto São Vito - bairro Vale das Acácias.

8- Regina Célia Daniel Santos – Regininha. **Requerimento Verbal:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando com urgência, estudos e providências, para realização de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

recapeamento na Rua Professor Vicente Punzi (sapolândia), em Moreira César.

9- Rogério Ramos. Requerimento Verbal: Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando informações se existe dotação orçamentária para implantação de lombadas na Rua José Antônio Do Nascimento, antiga Rua 19, no bairro Shangrilá.

10- Carlos Moura – Magrão.

QUESTÃO DE ORDEM: A Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha solicitou a alteração da data da convocação da Secretária de Saúde – Valéria dos Santos, para o dia 28/06/2021 - Requerimento nº 1777/2021.

VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS:

Aprovados por unanimidade, inclusive os requerimentos verbais.

QUESTÃO DE ORDEM: O Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal, a pedido do Vereador Marco Mayor, solicitou a inversão da Ordem do Dia, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.

ORDEM DO DIA:

I. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 115/2021, do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Acrescenta o inciso VII e § 6º ao artigo 8º, na Lei nº 4.372 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Isenção de Débitos Tributários e dá outras providências”.

Discussão do Projeto:

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

1- Professor Felipe Guimarães.

QUESTÃO DE ORDEM: O Vereador Professor Felipe Guimarães solicitou o adiamento dos Projetos de Lei nº 115 e 116/2021, até vir o Parecer Jurídico da Casa referente ao impacto orçamentário do projeto.

2- Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola.

3- Carlos Moura – Magrão.

4- Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho. Aparte: José Carlos Gomes – Cal e Carlos Moura – Magrão.

5- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.

6- Marco Mayor.

7- Gilson Nagrin. Aparte: Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho.

Votação Nominal de Adiamento: Projeto foi adiado por 6 votos favoráveis (Professor Felipe Guimarães, José Carlos Gomes – Cal, Julinho Car, Marco Mayor, Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola) X 5 votos contrários (Carlos Moura – Magrão, Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho, Gilson Nagrin, Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela e Rogério Ramos) – aguardando-se o Parecer Jurídico referente ao impacto orçamentário do projeto e o Parecer do IBAM.

II. Projeto de Lei nº 116/2021, do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º; o parágrafo único do art. 2º passa a § 1º; e acrescenta § 2º ao artigo 2º, na Lei nº 4.373 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários mediante critério de pontuação”.

Votação Nominal de Adiamento englobado com o Projeto de Lei nº 115/2021: Projeto foi adiado por critério de desempate, pelo Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal até vir o Parecer Jurídico da Casa do impacto financeiro e Parecer do IBAM. (Votos Contrários: Carlos Moura – Magrão, Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho, Gilson Nagrin, Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela e Rogério Ramos. Votos Favoráveis: Professor Felipe Guimarães, Julinho Car, Marco Mayor, Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola).



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

III. Projeto de Lei nº 151/2021, do Vereador Marco Mayor, que “Institui-se a Semana da Enfermagem no Município de Pindamonhangaba”.

Discussão de Projeto:

Usou a palavra, o seguinte Vereador:

1- Marco Mayor.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social: Favorável.

Parecer Jurídico: pela viabilidade da aprovação.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade.

Dispensado o intervalo regimental e com a presença unânime dos Senhores Vereadores, prosseguiu a Sessão Ordinária.

Pronunciamentos Pessoais:

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

1- Marco Mayor.

2- Carlos Moura – Magrão. Apartes: José Carlos Gomes – Cal e Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho.

3- Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho. Aparte: José Carlos Gomes – Cal.

4- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.

5- Professor Felipe Guimarães.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

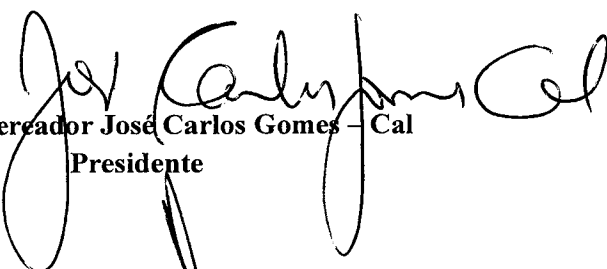
1- Carlos Moura – Magrão.

2- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.

3- Gilson Nagrin.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a 21ª Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a 22ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de junho, às 14h.

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2021.


Vereador José Carlos Gomes – Cal
Presidente


Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho
1º Vice-Presidente


Vereador Professor Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
1º Secretário



Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
2º Secretário



Vereador Carlos Moura – Magrão



Vereador Gilson Nagrin



Vereador Julinho Car



Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha



Vereador Rogério Ramos

DL/mms